

**TORBRAS S/A.**

**Indústria Brasileira de Máquinas Operatrizes**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1962

As dez horas da manhã do dia 16 de outubro de 1962, na sede social, à Estrada de Vila Ema, n.º 1.768, nesta Capital, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os acionistas de Torbras S. A. Indústria Brasileira de Máquinas Operatrizes, tendo comparecido em sua totalidade, representando 100% do capital social, como provam suas assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas". A assembléia foi presidida pelo Sr. Felisberto Manoel, Diretor da sociedade, que convidou a mim, Fernando Ullóa Levy para secretário. Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a assembléia, a qual fora convocada, na forma da lei, por anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado e na "Gazeta Mercantil" dos dias 6, 8 e 9 de outubro de 1962, os quais são do teor seguinte: "Torbras S. A. — Indústria Brasileira de Máquinas Operatrizes — Assembléias Gerais Extraordinárias — Na conformidade da lei e dos estatutos sociais, ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 16 de outubro de 1962, às 10 horas da manhã, em sua sede social, à Estrada de Vila Ema, n.º 1.768, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Proposta da Diretoria, devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal, para aumento do capital social; b) — Alteração parcial dos estatutos sociais para pô-los de conformidade com o item anterior; c) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 5 de outubro de 1962 — Felisberto Manoel, Diretor Administrativo; Sérgio Ullóa Levy, Diretor Administrativo". Com a palavra o Sr. Presidente pediu-me que efetuasse a leitura da proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal que a aprova, mencionados no item "a" da Ordem do Dia, documentos esses que são do teor seguinte: "Proposta da Diretoria — Senhores acionistas — A Diretoria da Torbras S. A. — Indústria Brasileira de Máquinas Operatrizes, tendo em vista o sempre crescente aumento dos negócios sociais resolve propor a V. Ss. o aumento do capital social, atualmente de Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), aumento este a ser integralizado em dinheiro, 10% (dez por cento) no ato da subscrição e o saldo mediante chamadas da Diretoria, de acordo com as necessidades sociais. Se aprovada esta proposta, passaria a ser a seguinte a redação do artigo 4.º dos Estatutos Sociais: "Artigo 4.º — O capital social é de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) dividido em 14.000 (quatorze mil) ações ordinárias ou comuns, o valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, ressalvadas as exceções legais, à vontade dos acionistas". E' essa a Proposta que a Diretoria tem a honra de apresentar a V. Ss. São Paulo, 2 de outubro de 1962 — A Diretoria". "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de "Torbras S. A. — Indústria Brasileira de Máquinas Operatrizes", tendo examinado a Proposta da Diretoria, acompanhada da exposição e justificativa, datada de 2 de outubro de 1962, são de parecer que a referida proposta merece a aprovação dos Srs. Acionistas, por em tudo consultar os interesses sociais. São Paulo, 3 de outubro de 1962 (a) Sergio Marques da Cruz, Carlos Emílio Stroeter e Hans Heinz Bloch". Terminada a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal que a aprova, foi a mesma posta em discussão. Terminados os debates e prestados todos os esclarecimentos necessários, foi a matéria posta em votação, sendo unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir, com a palavra, o Sr. Presidente declarou que, à vista de se acharem presentes acionistas representando a totalidade do capital social, propunha fosse dispensado o prazo previsto no parágrafo 2.º, do artigo 111, do Decreto-lei n.º 2627, de 26-9-1940, e que aqueles acionistas que desejassem exercer seu direito de preferência para a subscrição de ações novas na proporção das ações que já possuem, exercessem esse direito neste ato assinando o Boletim de Subscrição que se achava sobre a mesa. Submetida a voto, foi a proposta do Sr. Presidente unanimemente aprovada, abstendo-se de

votar os legalmente impedidos. — Assim sendo, aqueles acionistas desejosos de subscriverem novas ações manifestaram seu desejo assinando o Boletim de Subscrição. Examinando o mesmo Boletim de Subscrição, o Sr. Presidente verificou que das ações correspondentes ao aumento do capital social 5.400 (cinco mil e quatrocentas) ações deixaram de ser subscritas pelos acionistas. Feita esta constatação o Sr. Presidente declarou que achava-se na sala anexa o representante legal do Escritório Levy Ltda., que havia manifestado à Diretoria da sociedade seu desejo de subscriver as eventuais sobras de ações correspondentes ao aumento de capital sobre as quais não houvessem os acionistas exercido seu direito de preferência. Introduzido no recinto da assembléia, o representante legal do Escritório Levy Ltda. confirmou as palavras do Sr. Presidente e assinou o Boletim de Subscrição, subscrivendo o saldo das ações sobre as quais os senhores acionistas não haviam exercido seu direito de preferência. A seguir, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos a fim de que fosse efetuado em estabelecimento bancário, na forma da lei, o depósito das importâncias recebidas dos senhores acionistas, num total correspondente a Cr\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil cruzeiros), ou seja, 10% (dez por cento) do aumento do capital aprovado. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente exibiu aos presentes o recibo fornecido pelo Banco da America S.A. Novamente com a palavra o Sr. Presidente declarou que, dessa forma, achavam-se

cumpridas todas as formalidades legais relativas ao aumento de capital social de Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) e que, dessa forma, passava a ser a constante da Proposta da Diretoria acima transcrita a nova redação do artigo 4.º, dos estatutos sociais. Com a palavra, o acionista Sr. Pedro Giannotti propôs que o cargo de Diretor Técnico tivesse sua denominação alterada para "Diretor" sem designação específica e que se aprovada essa proposta, os artigos 5.º e 8.º dos Estatutos Sociais passassem a ter a redação seguinte: "Artigo 5.º — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros sendo 2 (dois) Diretores Administrativos e um (1) Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Artigo 8.º — Ao Diretor sem designação específica competirá a desincumbência das obrigações que lhe forem atribuídas pela Diretoria da sociedade". Posta em votação, foi a proposta do acionista Sr. Pedro Giannotti unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, passando, portanto, a ser a acima transcrita a nova redação dos artigos 5.º e 8.º dos Estatutos Sociais. A seguir, por sugestão do Sr. Presidente, a assembléia unanimemente e com a abstenção dos impedidos de votar, elegeu para o cargo de Diretor sem designação específica o Sr. Ramon Punt Gurt, espanhol, casado, comercian-

te, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Aimberé, n.º 203, portador da Carteira modelo 19 R, G. n.º 1.838.799, que vinha ocupando o cargo de Diretor Técnico, para o qual havia sido eleito na Assembléia Geral de Transformação da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, realizada aos 8 de março de 1962. Foi a seguir empossado no cargo de Diretor sem designação específica o Sr. Ramon Punt Gurt, continuando a perceber os mesmos honorários que lhe haviam sido fixados quando da Assembléia de Transformação acima referida. A seguir, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém manifestasse esse desejo, o Sr. Presidente suspendeu a assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. — São Paulo, 16 de outubro de 1962. (a) Felisberto Manoel — Presidente da Mesa; Fernando Ullóa Levy, Secretário da Mesa; Felisberto Manoel, Fernando Ullóa Levy, Eduardo Alfredo Levy Júnior, Dona Ocyrema Fernandes Manoel, Ramon Punt Gurt, Roberto Henry Levy, Haroldo Reginaldo Levy, Herbert Victor Levy, Fernando Ullóa Levy, Pedro Giannotti e por Escritório Levy Ltda. — Roberto Henry Levy, Socio Gerente.

A presente ata confere com o original, lavrado no livro próprio. Felisberto Manoel, Presidente da Mesa. Fernando Ullóa Levy, Secretário da Mesa.

Boletim de Subscrição do aumento de capital social de Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), ou seja, um aumento de Cr\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 11.200 (onze mil e duzentas) ações ordinárias ou comuns no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, conforme deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de outubro de 1962.

NOME E QUALIFICAÇÃO	N. de Ações Subscritas	Valor Subscrito Cr\$	Valor Integralizado Cr\$	Valor a Integralizar Cr\$
1) FELISBERTO MANOEL — brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua D. Pedro I, 420 ..	4.200	42.000.000,00	4.200.000,00	37.800.000,00
2) DA. OCYREMA FERNANDES MANOEL — brasileira, casada, proprietária, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua D. Pedro I n.º 420 ..	400	4.000.000,00	400.000,00	3.600.000,00
3) RAMON PUNTI GURT — espanhol, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Aimberé, 203 e portador da Carteira Modelo 19 R, G. n.º 1.838.799 ..	800	8.000.000,00	800.000,00	7.200.000,00
4) PEDRO GIANNOTTI — brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Cruzeiro do Sul, 855 ..	400	4.000.000,00	400.000,00	3.600.000,00
5) ESCRITORIO LEVY LTDA. — estabelecido nesta Capital, à Rua São Bento, 370 — 2.º andar, neste ato representado por seu sócio gerente sr. Roberto Henry Levy, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Colatino Marques, 226 ..	5.400	54.000.000,00	5.400.000,00	48.600.000,00
<b>TOTAL ..</b>	<b>11.200</b>	<b>112.000.000,00</b>	<b>11.200.000,00</b>	<b>100.800.000,00</b>

A presente é cópia autêntica do original organizado no dia da Assembléia. Felisberto Manoel, Presidente da Mesa.

Fernando Ullóa Levy, Secretário da Mesa.

**JUNTA COMERCIAL**  
São Paulo  
C e r t i f i c a d o

CERTIFICO que, "TORBRAS S. A. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS OPERATRIZES", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob numero ... 214.824, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 31 de outubro de 1962, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 16 de outubro de 1962, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros); alterou parcialmente os Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil cruzeiros), do que dou fé, Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31 de outubro de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, que a escrevi, conferi e assino; Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscreevo: a) Cleide Maria Forte. — Visto p/ Perceval Leite Brito, Secretário: Cleide Maria Forte. (242796 — Cr\$ 20.160,00)

**CARTEIRA PERDIDA**  
Declaro ter-se extraviado minha carteira de identidade modelo 19 R, G. 1.874.199.  
São Paulo, 5 de novembro de 1962.  
Enrique Luis Alvarez  
(243.347 — Cr\$ 250,00) (13-14-15)

**PEDRO OMETTO S/A.**  
Administração e Participações

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Convocação  
São convocados os Srs. Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de novembro de 1962, às 10 horas, em sua sede social, nesta Capital de São Paulo, à rua 7 de Abril n.º 105 — 7.º andar, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
a) — Aumento do capital social;  
b) — Alteração parcial dos estatutos;  
c) — Outros assuntos de interesse da sociedade.  
São Paulo, 12 de novembro de 1962.  
a) Orlando Chesini Ometto, Diretor Superintendente (243483 — Cr\$ 3.780,00) (13-14-15)

**ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES FERROMAT S. A.**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Convocação  
São convocados os Senhores Acionistas de "Administração e Participações Ferromat S.A.", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 21 de novembro do corrente ano na sede social, na Rua Xavier de Toledo, 256, 3.º andar, nesta Capital, às 10 (dez) horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:  
a) Alteração dos Estatutos Sociais;  
b) Outros assuntos de interesse social.  
São Paulo, 9 de novembro de 1962.  
Carol Drescher, Diretor (243.243 — Cr\$ 2.940,00) (13-14-15)

**LIVRO FISCAL PERDIDO**  
Perdeu-se um Registro de Vendas a vista da Liquid Carbonic Industrias S.A., Rua Almirante Brasil, 55-65.  
Mario Peres (243.710-Cr\$ 250,00) (14,15,17)

**RICHARD SAIGH**  
Indústria e Comércio S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 1.º DE OUTUBRO DE 1962

A primeiro de outubro de mil novecentos e sessenta e dois, às 10 (dez) horas, na sede social, à rua Paula Souza, n.º 90, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de Richard Saigh Indústria e Comércio S.A. representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme as assinaturas apostas no "Livro de Presença dos Acionistas". Na forma dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Richard Saigh, que convidou o acionista Ricardo Fadlalla Elias Nassif Saigh para secretário. Constituída a mesa e verificada a satisfação das formalidades legais, o Sr. Presidente declarou que a presente Assembléia fora convocada por editais publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio", nos dias 21, 22 e 23 de setembro último, respectivamente, e tinha por objetivo deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) aumento do capital social; b) alteração parcial dos Estatutos Sociais; e c) outros assuntos de interesse social. Passando à discussão da Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou ao secretário, que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria e do respectivo Parecer favorável do Conselho Fiscal para o aumento do capital social, documentos esses do seguinte teor: — "Proposta da Diretoria: Srs. Acionistas — A Diretoria de Richard Saigh Indústria e Comércio S.A., no exercício de suas atribuições estatutárias e legais, após apurado estudo da conjuntura econômica, em face dos negócios sociais, entende aconselhável propor aos Srs. Acionistas o aumento do capital social de Cr\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros), mediante a subscrição em dinheiro, facultando-se, neste caso, aos Srs. acionistas que o desejarem, realizar no ato da subscrição 10% (dez por cento) do capital subscrito e o restante dentro de 30 (trinta) dias ou mediante o aproveitamento de créditos em contas correntes dos Srs. Acionistas na Sociedade na proporção das ações de que são titulares, obedecendo os preceitos dos artigos 110, 111 e 112, do Decreto lei 2627, de 1940, impondo-se, neste caso a alteração parcial dos Estatutos Sociais, cujo artigo 5.º e seus respectivos parágrafos, passariam a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 235.000 (duzentas e trinta e cinco mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. § 1.º — As ações serão nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, sendo transferíveis, conversíveis e reversíveis de uma forma em outra, segundo a legislação em vigor. § 2.º — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos, sendo esses documentos assinados, em conjunto, por dois Diretores executivos, em exercício. § 3.º — Enquanto não integralizadas totalmente, as ações reverterão a forma nominativa". — São Paulo, 20 de setembro de 1962. a) — Richard Saigh e Eduardo Saigh. Parecer do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal de Richard Saigh Indústria e Comércio S.A., tomando conhecimento da proposta da Diretoria para o aumento do capital social de Cr\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de cruzeiros) mediante subscrição em dinheiro e aproveitamento de créditos em contas correntes dos Srs. Acionistas, na forma da aludida proposta, e a consequente modificação do artigo 5.º e seus respectivos parágrafos dos Estatutos Sociais, são de parecer que essa Proposta, além de estar de acordo com a Lei e os Estatutos, consulta os interesses sociais, merecendo, pois, a aprovação dos Srs. Acionistas. São Paulo, 20 de setembro de 1962. a) Paulo Brasil Catani; Dr. Heilácio Capote Valente e Dr. Alfredo Gerab". Submetida essa proposta em discussão o acionista Sr. Antonio Cahil Calfat pediu a palavra, que lhe foi concedida, o qual sugeriu a suspensão dos trabalhos por 48 (quarenta e oito) horas, para que todos os acionistas pudessem verificar a possibilidade da subscrição integral do aumento de capital proposto, evitando-se, assim, a necessidade de se aguardar o prazo previsto no parágrafo 2.º do artigo 111, do Decreto-Lei n.º 2627, de 1940, para a efetivação desse aumento. Posta em votação essa proposta, foi ela aprovada por unanimidade de todos os presentes, declarando o Sr. Presidente suspensos os trabalhos desta Assembléia, convocando os